

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.743/2018-7, resolve:

1 - Cessar, a contar de 11/3/2019, os efeitos da PORTARIA CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 14, publicada no DOU de 14/2/2018, que removeu o servidor JULIO CESAR TEMOTEO JUNIOR, código 61310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em face de seu retorno a esta Corte.

2 - Conceder 10 (dez) dias de trânsito.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA